CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Gabinete do Vereador
IVANALDO BRAZ SILVA SIMPLICIO

INDICAÇAO N° 144 /2019

APROVADO NA SESSÃO
Ordinária
DE 28 / 05 / 2019
Em Discussão Única
Presidente

Indico ao Poder Executivo, na pessoa do Exmº. Senhor Prefeito Municipal que viabilize a recuperação do revestimento asfáltico da via que interliga a estrada de acesso ao projeto salobo à Vila Sanção.

A Câmara Municipal de Vereadores na sua função de assessoramento e nós, membros desta casa, no exercício regular do mandato a nós conferido, com fundamentos nos artigos 177 e 179 do Regimento Interno desta Casa, indico ao Executivo Municipal na pessoa do Exmo. Senhor Prefeito, que viabilize **a recuperação do revestimento asfáltico da via que interliga a estrada de acesso ao projeto salobo à Vila Sanção.**

JUSTIFICATIVA

A Vila Sanção é uma das vilas mais importantes do município de Parauapebas, abriga uma parcela significante da população que, contribui de maneira generosa com o nosso desenvolvimento, lá moram pessoas trabalhadoras que exercem diversas atividades na geração de renda para o município, como por exemplo: pecuária, agricultura, comércio e serviços públicos, pessoas que merecem um tratamento digno da parte dos governantes. Para que os habitantes da Vila e adgjacências possam se locomover e transportar seus produtos até a sede do município ou realizar qualquer outra necessidade com total comodidade, é necessário que se faça a pavimentação completa da via que liga a referida Vila à estrada do projeto salobo.

Para que o poder público municipal exerça com dignidade e eficiência o atendimento do clamor dos moradores da Vila Sanção, rogo aos caros Edís desta Casa, a aprovação da presente proposição.

Parauapebas, 22 de maio de 2019.

Ivanaldo Braz Silva Simplício
Vereador

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Parauapebas
Diretoria Legislativa
Data: 23/05/19
09:24
Assinatura